

Processo Administrativo nº 8500373-38.2022.8.06.025

Ref.: Programa de Modernização do Judiciário Cearense - PROMOJUD

Unidade Cogestora: Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC

Assunto: Contratação de instituição de ensino superior para realizar curso de MBA na área de gestão pública.

DECISÃO

R.h.

Em evidência, processo administrativo instruído pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC com a finalidade de contratar, através da modalidade **Comparação de Preços (CP),** prevista política de aquisições do BID, instituição de ensino superior para realizar curso de MBA na área de Gestão Pública e Poder Judiciário, com foco em inovação, na modalidade semipresencial, através do modelo "in company", para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE.

Por se tratar de projeto do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD), a seleção foi instrumentalizada com a utilização de procedimento próprio do BID (GN-2349-15), conforme autorização legal (§5°, art. 42, da Lei n. 8.666/93, e §3°, do art. 1°, da Lei n. 14.1333/2021) e definição no **contrato de empréstimo** n° 5248/OC-BR.

O relatório de julgamento concluiu que a melhor proposta foi ofertada pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, com o valor de R\$375.648,00 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

Sendo assim, AUTORIZO a contratação e formalização do pacto, conforme requerida pela ESMEC, devendo, contudo, serem cumpridas as orientações da Consultoria Jurídica que constam no seu opinativo.

Encaminhem-se os presentes autos à unidade requerente.

Fortaleza-CE, 13 de janeiro de 2023.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382 Assinado de forma digital por MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382 Dados: 2023.01.13 14:10:09 -03'00'

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará